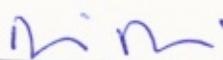


**ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2020  
DA COMISSÃO CONJUNTA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

Presidência: Vereador DIDI MANGUEIRA.

Aos 03 de dezembro do ano de dois mil e vinte às 08h40min, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Fortaleza a Comissão Conjunta: Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública, Presentes os senhores Vereadores: Didi Mangueira, Evaldo Lima, Iraguassú Filho, Renan Colares e Esio Feitosa.. O Presidente da Comissão Conjunta: Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública, Presidente Didi Mangueira abre a 5<sup>a</sup> reunião ordinária do segundo período legislativo do ano de 2020 e procede a leitura da ata da reunião ordinária anterior da Comissão que é aprovada sem emendas. Em seguida o Presidente Vereador Didi Mangueira coloca em pauta de votação os seguintes pareceres favoráveis ao Projeto de Lei Complementar n. 0035/20, (Mensagem n. 025/20), de autoria do Chefe do Executivo e Projeto de Lei n. 0295/20, (Mensagem n. 027/20), de autoria do Chefe do Executivo; Sendo aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a reunião, informando antes que a próxima ordem do dia será: o que ocorrer. A reunião foi levantada às 09h05min.

Câmara Municipal de Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Didi Mangueira  
Presidente da Comissão Conjunta

Câmara Municipal de Fortaleza  
Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO CONJUNTA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E COMISSÃO DE ORÇAMENTO  
FOLHA DE FREQUÊNCIA BIÊNIO 2019 / 2020

REUNIÃO DO DIA

*03 / fevereiro*, 2020.

PAUTA: Projeto de Lei Complementar n. 0035/20, Mensagem n. 0025/20 de autoria do Prefeito;  
ALTERA O CAPUT DO ART. 15 DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº 0278, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI

COMPLEMENTAR Nº 0176, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A ESTRUTURA ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAUTA: Projeto de Lei n. 0295/2020, Mensagem n. 0027/20 de autoria do Prefeito;

ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS MUNICIPAIS ALUSIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

MEMBRO EFETIVO	PARTIDO	ASSINATURA
DIDI MANGUEIRA (2)	PDT	<i>Didi Mangueira</i>
EVALDO LIMA	PC do B	<i>Evaldo Lima</i>
IRGUASSÚ FILHO (2)	PDT	<i>Irguassú Filho</i>
RENAN COLARES (2)	PDT	<i>Renan Colares</i>
ESIO FEITOSA	PSB	<i>Esio Feitosa</i>
GUILHERME SAMPAIO	PT	
EMANUEL ACRIZIO	PP	
JORGE PINHEIRO	PSDB	
PRISCILA COSTA	PSC	
FROTA CAVALCANTE	PSD	
MÁRCIO CRUZ	PSD	
PAULO MARTINS	PDT	
DRº PORTO	PDT	<i>Porto</i>

Coordenadoria das Comissões Técnicas

Em *03 / 12 / 2020*.

*[Assinatura]*



Câmara Municipal de Fortaleza  
Coordenadoria das Comissões Técnicas

MATÉRIA APRECIADA NA REUNIÃO DA COMISSÃO CONJUNTA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E COMISSÃO DE ORÇAMENTO

DO DIA 03/12/2020

PROPOSITURA APRECIADA NA REUNIÃO COM PARECER FAVORÁVEL

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	RELATOR
1	Projeto de Lei n. 0295 /20 Mensagem n. 27/20	PREFEITO	Ver. Renan Colares
2	Projeto de Lei Complementar n. 0035/20 Mensagem n. 025/20	PREFEITO	Ver. Renan Colares